

Zimbra

adriano.soares@tjam.jus.br

ARGUMENTAÇÃO PE 009/2013 - passagens aereas A/C SR. CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO

De : JOÃO PAULO L RIBEIRO - PEHR MARES Sex, 22 de Mar de 2013 10:08
VIAGENS 
<joao.paulo@pehrmaresviagens.com.br>

 2 anexos

Assunto : ARGUMENTAÇÃO PE 009/2013 -
passagens aereas A/C SR. CARLOS
RONALDO LIMA BARROCO FILHO

Para : Adriano Luiz do Vale Soares
<adriano.soares@tjam.jus.br>

Responder para : joao paulo
<joao.paulo@pehrmaresviagens.com.br>

ADRIANO, BOM DIA!

ENVIO A PROVA DE EXIQUIBILIDADE POR GENTILEZA REPASSE PARA O SR. CARLOS RONALDO BARROFO FILHO para apreciação em seguida lhe enviarei o arquivo com demais argumentações Zipados e PFD via email.

Grato

JOÃO PAULO RIBEIRO

--

[JOÃO PAULO L RIBEIRO](#)

[Diretor Comercial -](#)
[Pehr Mares Viagens](#)
[Fone: 49 3328-1045](#)
www.pehrmaresviagens.com.br

Novo endereço!

Rua Guaporé 315 E - Sala 05 - CENTRO

Pontos de Referencias: (Proximo ao Cartório 2º Registro de Protestos e Padaria Trigalle ao Lado do BADESC)

CHAPECÓ - SC - 89.802-300

ONDE????

http://br.bing.com/maps/?v=2&cp=-27.097458~-52.619507&lvl=15&dir=0&sty=r&sp=Point.bghcf5bmfj38_Rua%20Guapor%C3%A9%2C%20315E%2C%20Chapec%C3%B3%20-%20SC%2C%2089802-300%2C%20Brazil____&rtp=adr.~adr.&mode=W



TJAM logo.JPG

16 KB



PE 0092013 PROVA DE EXEQUIBILIDADE PEHR MARES VIAGENS.pdf

453 KB

PE009/2013 + CASOS SEMELHANTES

De : JOÃO PAULO L RIBEIRO - PEHR MARES Sex, 22 de Mar de 2013 10:56
VIAGENS

<joao.paulo@pehrmaresviagens.com.br>

2 anexos

Assunto : PE009/2013 + CASOS SEMELHANTES

Para : Adriano Luiz do Vale Soares

<adriano.soares@tjam.jus.br>

Responder para : joao paulo
<joao.paulo@pehrmaresviagens.com.br>

Pregão Eletrônico

- Acompanhar Aceitação/Habilitação/Admissibilidade

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis
Superintendência Estadual no Ceará

Pregão nº 12013

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas Interestaduais e Regionais, para a Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará, durante o exercício de 2013.

Término do prazo para registro da intenção de recurso:
21/03/2013 10:35 (horário de Brasília)

UASG: 193104 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/CE
Pregão Nº: 12013

Mensagens da Sessão Pública

Pregoeiro fala: Bom dia, Srs. Fornecedores!
(22/03/2013
08:33:35)

Pregoeiro fala: Com relação a este item entendemos que a empresa, se quiser, pode abrir
(21/03/2013 mão da cobrança pela emissão do bilhete, desta maneira não vislumbramos
14:08:06) a inexecuibilidade deste ítem, para o fim de recusa da intenção do recurso.

Pregoeiro fala: Srs. Fornecedores, o pregão terá um intervalo e voltará a ser operado a
(21/03/2013 partir das 14:00 hs.
11:28:07)

Pregoeiro fala: O pregoeiro e sua equipe de apoio, após análise do pedido de recurso
(21/03/2013 interposto pela empresa DF Turismo, resolve aceitar e acatar o presente
11:16:51) recurso, para o fim de desclassificar a proposta da empresa recusada.

Pregoeiro fala: Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos:

(21/03/2013 21/03/2013 às 10:35:00.
10:14:20)

Sistema informa: Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
(21/03/2013 10:12:29)

Sistema informa: Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
(21/03/2013 10:01:10)

Sistema informa: O(s) Item(ns) 1 e 2 está(ão) em iminência até 09:39 de 21/03/2013, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
(21/03/2013 09:34:01)

Pregoeiro fala: Srs. Fornecedores iremos encerrar os itens
(21/03/2013 09:33:25)

Pregoeiro fala: Bom dia , Srs. Fornecedores!
(21/03/2013 08:58:47)

Pregoeiro fala: Srs. Fornecedores, devido a problemas operacionais o pregão será suspenso e reabrirá amanhã, dia 21/03, quinta-feira, às 09:00 hs.
(20/03/2013 17:18:32)

Pregoeiro fala: Fornecedores*
(20/03/2013 10:12:43)

Pregoeiro fala: Bom dia, Srs. Fecedores!
(20/03/2013 10:12:16)

On Thu, 21 Mar 2013 12:04:14 -0400 (AMT), Adriano Luiz do Vale Soares wrote:

Sr. licitante,

encaminho solicitações e contato do setor técnico, para resposta e maiores esclarecimentos, caso assim deseje.



Adriano Soares

Analista Judiciário
Comissão de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Ed. Desdor. Arnaldo Péres
Av. André Araújo, S/N, Aleixo
CEP: 69060-000, Manaus - AM

E-mail: adriano.soares@tjam.jus.br

Fone: (92) 2129-6744

De: "Carlos Ronaldo Lima Barroco filho"

Para: "Adriano Luiz do Vale Soares"

Enviadas: Quinta-feira, 21 de março de 2013 11:31:52

Assunto: Re: PE 009/2013 - passagens aereas

Prezado Adriano,

Solicito que seja exigido da Empresa vencedora comprovação de como serão atendidos os itens listados a seguir, constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital:

6.9. Entregar os bilhetes de passagem no Tribunal, nos balcões de atendimento do aeroporto, por e-mail (indicado pelo TJAM), por fax ou na residência do servidor indicado, conforme solicitado pela contratante, inclusive quando a emissão ocorrer em caráter emergencial ou fora do horário normal de expediente;

6.27. Disponibilizar, em caráter permanente e ininterrupto, atendimento com acionamento por meio de mensagens eletrônicas (e-mail), bem como atendimento telefônico fixo de custo local ou 0800 e celular com linha DDD (92) Manaus-AM, para fornecimento de informações sobre horários, escalas e conexões de vôos, bem como reservas, emissões e alterações em caráter emergencial;

6.35. Disponibilizar a servidores do Tribunal de Justiça, no prazo de 72h, conforme solicitação formal do Fiscal do Contrato, acesso on-line ao sistema de consulta, reserva e aquisição de passagens aéreas utilizado pela CONTRATADA;

6.36. Definir, a critério da CONTRATANTE, o perfil de utilização dos sistemas para:

a) Consulta;

b) Consulta e reserva;

6.37. Treinar os servidores do Tribunal para a utilização do sistema disponibilizado pela CONTRATADA num prazo de até 48h após solicitação.

Obs.: Deve ser observado o seguinte Item:

6.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avançados;

De: "Adriano Luiz do Vale Soares"

Para: "Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho" , "Dan Souza Aguiar"

Enviadas: Quinta-feira, 21 de março de 2013 11:07:15

Assunto: PE 009/2013 - passagens aereas

Carlos,

segue, em anexo, proposta da 1ª empresa classificada, cuja comprovação de

exequibilidade será encaminhada até amanhã, 22/03, às 11h53min (horário Brasília).

Adriano Soares
Analista Judiciário
Comissão de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Ed. Desdor. Arnaldo Péres
Av. André Araújo, S/N, Aleixo
CEP: 69060-000, Manaus - AM
E-mail: adriano.soares@tjam.jus.br
Fone: (92) 2129-6744

--

JOÃO PAULO L RIBEIRO

Diretor Comercial -
Pehr Mares Viagens
Fone: 49 3328-1045
www.pehrmaresviagens.com.br

Novo endereço!

Rua Guaporé 315 E - Sala 05 - CENTRO

Pontos de Referencias: (Proximo ao Cartório 2º Registro de Protestos e Padaria Trigalle ao Lado do BADESC)

CHAPECÓ - SC - 89.802-300

ONDE????

http://br.bing.com/maps/?v=2&cp=-27.097458~-52.619507&lvl=15&dir=0&sty=r&sp=Point.bghcf5bmfj38_Rua%20Guapor%C3%A9%2C%20315E%2C%20Chapec%C3%B3%20-%20SC%2C%2089802-300%2C%20Brazil____&rtp=adr.~adr.&mode=W



TJAM logo.JPG
16 KB



PE12013 UASG 193104.pdf
59 KB



PehrMares
Viagens

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2013 – TJAM

Sr. Pregoeiro,

Venho por meio desta apresentar planilha explicativa de comprovação de exequibilidade de proposta uma vez que tal edital do referido certame não menciona valores médios de bilhetes nem mesmo quantidade sendo estas informações somente uma estimativa, Sendo assim cremos que não tenha para esse órgão relevância de tal necessidade, Assim os participantes do mesmo não temos parâmetros.

Abaixo demonstro uma planilha com quantidade estimada de 4.180 bilhetes emitidos no valor médio de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

ITEM	Quantidade Anual Estimada de Bilhetes	Valor Médio do Bilhete Estimado (Unitário)	Valor Médio Estimado da Taxa de Embarque (UNITÁRIO)	Valor TAXA D.U	Valor Global (R\$)
1	A	B	C	D	E = A x (B+C+D)
	4180	R\$ 150,00	R\$ 21,50	R\$ 40,00	R\$ 884.070,00

DESC. R\$ 31,50 * por bilhete

LUCRO R\$ 8,50 por bilhete

R\$ 35.530,00 Lucro Total do Ano

Com base no exposto acima e fundamentado na com a cobrança da Taxa D.U, demonstramos nosso lucro em R\$8,50 (Oito Reais e Cincoenta Centavos) por transação, onde devemos calcular da seguinte forma: 4180 transações/ano X 8,50 = R\$35.530,00 de lucro no ano

*Calculo meramente estimativo

Pinhalzinho - (49) 3366-3657

Avenida Porto Alegre, 310 - Sala 01
89.870-000 - Centro

Chapecó - (49) 3328-1045

R: Guaporé ,315E - Sala 05
89.802-300 – Centro– Chapecó-SC

Curitiba - (41) 3093-9333

Av. Luiz Xavier, 68 - Edif. Tijucas
17º andar - Sala 1712
80.020-020 - Centro



PehrMares *Viagens*

Devemos contabilizar ainda nossas despesas tomando base de 1 funcionário para o atendimento deste conceituado órgão.

R\$9.800,00 salários/ano

R\$4.200,00 aluguel/ano

R\$3.900,00 encargos e materiais administrativo/ano

R\$1.000,00 Despesas c/ reservas emergencial/ano

R\$18.900,00 valor total de gasto para execução do contrato

Tendo o valor previsto como lucro e tendo nossos gastos para execução do contrato, podemos afirmar que teremos um "lucro real" de R\$16.630,00.

Diante do valor apresentado acima, comprovamos a exequibilidade de nossa proposta.

Sendo assim, pedimos que confirme nossa proposta como vencedora do certame e de sequencia para o inicio da contratação, que faremos da melhor forma possível.

Att

JOÃO PAULO LUCAS RIBEIRO

Representante Legal

RG.: 7.130.148-6 SSP-PR CPF.: 019.963.899-39

PEHR MARES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Pinhalzinho - (49) 3366-3657

Avenida Porto Alegre, 310 - Sala 01
89.870-000 - Centro

Chapecó - (49) 3328-1045

R: Guaporé ,315E - Sala 05
89.802-300 – Centro– Chapecó-SC

Curitiba - (41) 3093-9333

Av. Luiz Xavier, 68 - Edif. Tijucas
17º andar - Sala 1712
80.020-020 - Centro



PehrMares
Viagens

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
A/C.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2013

A PEHR MARES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 10.227.518/0001-16, com sede em Pinhalzinho – SC, por meio de seu representante legal infra-assinada e com fulcro no art. 109, I, “a” da Lei 8666/93, vêm tespestivamente, perante Vossa senhoria que solicitou a exequibilidade de nossa proposta de preços por considerar a proposta inexecuível.

QUANTO A PREÇOS INEXEQUÍVEIS:

A este respeito de “preço inexecuível” –primeiramente é oportuno mencionar que a própria Lei Nº 8666/93, Art. 44, parágrafo 3º, Não define critérios objetivos relacionados á identificação de proposta com valor irrisório / inexecuível ou mesmo incompatível com o mercado.

DECISÕES DO TCU

Quanto a preço inexecuível, na própria IN 02/2008-MARE, § 3º do art. 29 prevê que: Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuadas diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93 para efeito de comprovação de sua exequibilidade (...). Ainda sobre o preço inexecuível, o Tribunal de Contas da União, como visto nos acordãos abaixo, já se pronunciou diversas vezes, que, em caso de preços manifestadamente inexecuíveis, deverá ser oportunizado ao licitante a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua proposta. (...) o critério definido no art. 48, inc. II, § 1º, alíneas “a”, “b” da Lei nº 8.666/1993, deve restringir-se a análise de viabilidade dos preços globais, não sendo aplicável à avaliação de preços unitários dos itens de serviço, assim como conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços, devendo a administração oferecer a licitante, a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

(...) o TCU considerou como impróprio, no âmbito de um pregão a desclassificação de propostas por inexecuibilidade, sem que fosse oferecida oportunidade ás licitantes para comprovar a viabilidade econômica de suas propostas ao contrário do que ocorreu no pregão 009/2013 onde o ilustríssimo pregoeiro solicitou planilha de comprovação de exequibilidade.

Pinhalzinho - (49) 3366-3657

Avenida Porto Alegre, 310 - Sala 01
89.870-000 - Centro

Chapecó - (49) 3328-1045

R: Guaporé ,315E - Sala 05
89.802-300 – Centro– Chapecó-SC

Curitiba - (41) 3093-9333

Av. Luiz Xavier, 68 - Edif. Tijucas
17º andar - Sala 1712
80.020-020 - Centro



PehrMares
Viagens

Porém levando se em conta os acórdãos de nº 612/2004-1ºC e 614/2008-P. Acórdão nº 3.467/2011 -2ª Câmara.

9.2. determinar (...) que, por ocasião de análise da exequibilidade dos preços unitários nos certames licitatórios, considere preços abaixo do critério previsto no § 1º do art. 48 da Lei 8.666/93 não implicam necessariamente a impossibilidade de execução do serviço pelo valor

proposto: deve-se levar em conta a materialidade do item em questão, evitando-se desclassificar propostas nos casos em que o preço abaixo do limite possuir materialidade irrisória, como ocorreu no âmbito do Programa de Trabalho 26.782.0220.2834.0011 (AC-1936-39/2007 – Plenário).

A Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos – firma clara e inequívoca orientação, em seu art. 3º, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, ao cuidar dos tipos de licitação, como critérios destinados a verificação da vantagem das propostas, fixa, em seu art. 45, § 1º, quatro tipos: o de menor preço, o de melhor técnica, o de técnica e preço e o de maior lance ou oferta.

Na constituição de um negócio promissor a possibilidade de estreitamento de centenas de relações, podem configurar novas aquisições (no âmbito comercial) que suprem os “desequilíbrios momentâneos oriundos de outros contratos”.

Nenhuma instituição privada que atua no mercado varejista (é o caso das agências de viagens e turismo) sobrevive da remuneração de um, dois, três, quatro ou meia dúzia de clientes.

É prudente esclarecer que a aquisição de uma conta é um instrumento válido, essencialmente agregador, pois se não é 100% rentável há de se produzir inegáveis ganhos vinculados a outros negócios, em função de volume e potencial de compra.

Uma empresa bem conceituada no mercado como a Pehr Mares Viagens baliza suas propostas nas receitas percebidas através de suas diversificadas carteiras de diferentes naturezas como é o caso do Turismo de lazer, Clientes Corporativos e por fim Eventos, onde não somente as têm como elemento agregador, mas também em virtude dos incentivos comerciais que sustentam o seu ponto de equilíbrio.

A PEHR MARES VIAGENS, é uma empresa que esta no mercado de agenciamento de contas governamentais desde 2008 e o seu representante legal no ramo do turismo de 1.996, desde esse período esses clientes governamentais elogiam sempre a nossa forma de atendimento e atenção para com os envolvidos e nossos clientes tanto que em mais de 85% das contas que atendemos fazemos a renovação de contrato.

Pinhalzinho - (49) 3366-3657

Avenida Porto Alegre, 310 - Sala 01
89.870-000 - Centro

Chapecó - (49) 3328-1045

R: Guaporé ,315E - Sala 05
89.802-300 – Centro– Chapecó-SC

Curitiba - (41) 3093-9333

Av. Luiz Xavier, 68 - Edif. Tijucas
17º andar - Sala 1712
80.020-020 - Centro



PehrMares
Viagens

A PEHR MARES VIAGENS não se aventuraria e nem tão pouco frustraria o processo licitatório do TJAM, temos contratos firmados com Órgãos Públicos e inúmeras participações em processos licitatórios.

Tanto a Constituição Federal como a Lei nº 8.666/93 prezam pelos princípios da economicidade, da supremacia do interesse público, e estão colocados todos no sentido de que seja efetivamente cumprida a finalidade da licitação, de selecionar a melhor proposta para a Administração. Em suma, o que está em questão é simplesmente a respeito à finalidade da Licitação.

Dessa forma não há que se falar em valor inexequível, pois tantos e tantos são os pregões realizados para contratação de agências de viagens que ofertaram valores iguais ou próximos ao ofertados pela Pehr Mares Viagens o que demonstra que nossa proposta esta de acordo com as condições praticadas pelo mercado, veja alguns desses pregões:

ORGÃO: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

CODIGO UASG:201004

PEGRÃO ELETRONICO Nº 71/2012

VALOR ESTIMADO R\$3.976.710,82

Empresa Vencedora Ideias Turismo – Taxa de Agenciamento R\$0,00

ORGÃO: CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

CODIGO UASG: 160062

Pregão Eletrônico nº 19/2012

Valor Estimado R\$2200.000,00

Empresa Vencedora: ITS TURISMO Taxa de Agenciamento R\$0,00

Pinhalzinho - (49) 3366-3657

Avenida Porto Alegre, 310 - Sala 01
89.870-000 - Centro

Chapecó - (49) 3328-1045

R: Guaporé ,315E - Sala 05
89.802-300 – Centro– Chapecó-SC

Curitiba - (41) 3093-9333

Av. Luiz Xavier, 68 - Edif. Tijucas
17º andar - Sala 1712
80.020-020 - Centro



PehrMares
Viagens

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

CODIGO UASG: 110404

Pregão Eletrônico Nº 58/2012

Valor Estimado R\$4.288.969,44

Empresa Vencedora Money Turismo – Taxa de Agenciamento – R\$0,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Codigo da UASG: 160067

Pregão Eletrônico Nº 26/2012

Valor Estimado R\$11.930.144,00

Empresa Vencedora: SLC TURISMO – TAXA DE AGENCIAMENTO R\$0,00

Como pode observar senhor pregoeiro, o valor que as agências tem ofertado sem cãouneração na taxa de serviço no mercado de agência de viagens o lance que demos no pregão 009/2013 foi de 21% e a concorrência chegaram próximo do lance sendo a NORTE TURISMO com o percentual de 20,66%, OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA com 17,80%, SELFE AIR TUR com 17,70% VIAGENS BRASIL com 12,19 % sendo que o desconto mínimo admitido e requisitado em edital foi de 6,60%.

Nossa empresa ofertou o lance conscientemente e não medirá esforços para cumprir de forma eficaz todos os compromissos assumidos contratualmente.

Pinhalzinho - (49) 3366-3657

Avenida Porto Alegre, 310 - Sala 01
89.870-000 - Centro

Chapecó - (49) 3328-1045

R: Guaporé ,315E - Sala 05
89.802-300 – Centro– Chapecó-SC

Curitiba - (41) 3093-9333

Av. Luiz Xavier, 68 - Edif. Tijucas
17º andar - Sala 1712
80.020-020 - Centro



PehrMares
Viagens

O próprio Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que tem como principal competência a participação na formulação do planejamento estratégico nacional; sendo o Órgão que instituiu a IN NORMATIVA nº 07 que regulamenta sobre o novo formato de remuneração das agências de viagens, aceitou em seu pregão o valor “zero” não nos resta dúvida que não há que se falar em inexigibilidade, sendo notável a prática dos preços no mercado.

Há 15 (quinze) anos atrás quando se analisava a exequibilidade de propostas de agências de viagens que abriam mão de 100% de sua comissão.

Naquela época, analisando uma licitação de sua própria estrutura administrativa, o Tribunal de Contas da União, da Decisão nº 0396-45/97 – Plenário, julgou que não havia qualquer inexigibilidade em propostas de agências de viagens que abriam mão de 100% (cem por cento) de suas comissões que não é o caso agora na situação porém conforme mostramos com a planilha de cálculos iremos ter rentabilidade no contrato vencedor.

Sendo assim com base nos fatos narrados e amparados pela legislação, doutrina e jurisprudência, solicito que considere a proposta da PEHR MARES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

JOÃO PAULO LUCAS RIBEIRO

Representante Legal

RG.: 7.130.148-6 SSP-PR CPF.: 019.963.899-39

PEHR MARES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Pinhalzinho - (49) 3366-3657

Avenida Porto Alegre, 310 - Sala 01
89.870-000 - Centro

Chapecó - (49) 3328-1045

R: Guaporé, 315E - Sala 05
89.802-300 – Centro – Chapecó-SC

Curitiba - (41) 3093-9333

Av. Luiz Xavier, 68 - Edif. Tijucas
17º andar - Sala 1712
80.020-020 - Centro



Acompanhar Aceitação/Habilitação/Admissibilidade (Melhores Lances para o Item)

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Superintendência Estadual no Ceará

Pregão nº 12013

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas Interestaduais e Regionais, para a Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará, durante o exercício de 2013.

Término do prazo para registro da intenção de recurso: 21/03/2013 10:35 (horário de Brasília)

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item: 1 - Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem Aérea Nacional - Menor Taxa de Serviço

Qtde Solic :

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação do Item: **Aceito e Habilitado**

**Qtde :
 Aceita :**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data/Hora Melhor Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação do Lance	Anex
25.019.266/0001-07	VIAGENS JOHNSON LTDA - ME	1	1,0000	20/03/2013 10:11:02:683		Aceito e Habilitado	-
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem Aérea Nacional - Menor Taxa de Serviço ...</u>							
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP: Sim							
13.959.258/0001-61	VALQUIRIA CORREA MENDONCA ME	1	5.500,0000	20/03/2013 10:52:04:887			-
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem Aérea Nacional - Menor Taxa de Serviço ...</u>							
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP: Sim							
04.613.668/0001-65	L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	1	121.990,0000	21/03/2013 09:44:30:020			-
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme ...</u>							
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP: Sim							
72.597.966/0001-69	VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA - EPP	1	122.000,0000	20/03/2013 10:49:19:960			-
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme ...</u>							
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP: Sim							
05.120.923/0001-09	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA - EPP	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:683			-

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas Interestaduais e Regionais, para a Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará, durante o exercício de 2013. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

03.320.995/0001-66	LE TURISMO ME	SOLEIL LTDA -	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:683
--------------------	---------------------	------------------	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem Aérea Nacional - Menor Taxa de Serviço ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

35.636.034/0001-51	DISTAK DE VIAGENS TURISMO ME	AGENCIA E LTDA -	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:693
--------------------	---------------------------------------	------------------------	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas Interestaduais e Regionais, para a Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará, durante o exercício de 2013. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

06.178.319/0001-98	LILA LTDA -	TURISMO ME	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:693
--------------------	----------------	---------------	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 - Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem Aérea Nacional - Menor Taxa de Serviço ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

07.832.586/0001-08	DF REPRESENTACOES LTDA -	TURISMO E ME	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:693
--------------------	--------------------------------	--------------------	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

32.705.949/0001-83	PONTAL LTDA -	TURISMO EPP	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:693
--------------------	------------------	----------------	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem Aérea Nacional - Menor Taxa de Serviço ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

01.819.149/0001-60	LIDER EMPREENDIMENTOS TURISTICOS PROMOCOES	TUR E LTDA	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:697
--------------------	---	------------------	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

06.064.175/0001-49	AIRES LTDA -	TURISMO ME	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:697
--------------------	-----------------	---------------	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem Aérea Nacional - Menor Taxa de Serviço ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

00.448.994/0001-03	CLASSIC E TURISMO EPP	VIAGENS LTDA -	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:697
--------------------	-----------------------------	-------------------	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação dos serviços de

emissão de passagens aéreas Interestaduais e Regionais, para a Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará, durante o exercício de 2013. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

10.537.874/0001-36	MARATUR MARANHAO TURISMO LTDA ME	-	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:697
--------------------	---	---	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem Aérea Nacional - Menor Taxa de Serviço ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Não

12.627.959/0001-30	G5 OPERADORA TURISTICA LTDA EPP	-	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:697
--------------------	---------------------------------------	---	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

12.190.625/0001-42	OPEN-TOUR VIAGENS TURISMO LTDA EPP	E	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:697
--------------------	---	---	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

37.594.793/0001-24	SOMA AGENCIA DE TURISMO VIAGENS LTDA - ME	E	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:697
--------------------	---	---	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas Interestaduais e Regionais, para a Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará, durante o exercício de 2013. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

06.955.770/0001-74	P&P TURISMO LTDA - ME		1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:697
--------------------	--------------------------	--	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço e emissão de passagens aéreas nacional ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

10.227.518/0001-16	PEHR MARES AGENCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA ME	E	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:697
--------------------	---	---	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de passagens aéreas nacionais Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

10.716.021/0001-61	MAIS VIAGENS TURISMO LTDA ME	E	1	124.000,0000	20/03/2013 10:11:02:697
--------------------	------------------------------------	---	---	--------------	----------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem Aérea Nacional - ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

TRAPICHE TURISMO

20/03/2013

03.006.938/0001-07 E EVENTOS LTDA - 1 124.000,0000 10:11:02:700
ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação do Serviço de Emissão de Passagens. ... -

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

09.118.698/0001-19 STORTI, SCIOSCIA 1 124.000,0000 20/03/2013
& CIA. LTDA - ME 10:11:02:700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de passagens aéreas nacional ... -

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP/COOP:** Sim

